



CREDENCIAMENTO

Handwritten blue ink marks, including a signature and initials, located in the bottom right corner of the page.



R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06
RUA 7 DE SETEMBRO N 77 SALA B FUNDOS
CENTRO
WENCESLAU BRAZ-PARANA
CEP: 84.950-000

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular, eu REGIANE BRAGA ROSENDO, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 7.046.621-0 SESP/PR e CPF nº 005.477.019-00, residente a Rua Tiradentes, 310 – Vila Toyoki – Wenceslau Braz – Estado do Paraná, sócio administrador da empresa R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA, com CNPJ nº 30.285.960/0001-06, sito a rua TIRADENTES Nº77 SALA B FUNDOS – Wenceslau Braz-Paraná, Nomeia e Constitui seu Procurador o Sr MILTON HENRIQUE GRECCHI , supervisor, portador do RG nº 7.632.316-0 e CPF nº 041.961.449-42, residente Rua AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº56- CENTRO- WENCESLAU BRAZ- Estado do Paraná.

COM PODERES PARA:

Representar-me junto as Prefeituras Municipais ,órgãos Estaduais, Federais e condomínios particulares, podendo solicitar editais ,anexos e arquivos de licitações ,participar de licitações ,concorrência, pregões, tomadas de preços, credenciar-se ,dar lance ,negociar, assinar contratos, pedir esclarecimentos ou impugnações de licitações, assinar anexos e documentos referente a licitações, interpor recursos, assinar documentos, processos e contratos referentes a licitações, pregões presenciais e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da representante

Está procuração tem validade de 1(um), ano da data de reconhecimento.

WENCESLAU BRAZ 11 DE JUNHO DE 2021.



R. Rosendo

R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA

CNPJ 30.285.960/0001-06

REGIANE BRAGA ROSENDO

CPF 005.477.019-00

RG 7.046.621-0

CONFERE COM ORIGINAL

28/09/2021

Assinatura



Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

Seio 1814944SVAA000000338921C

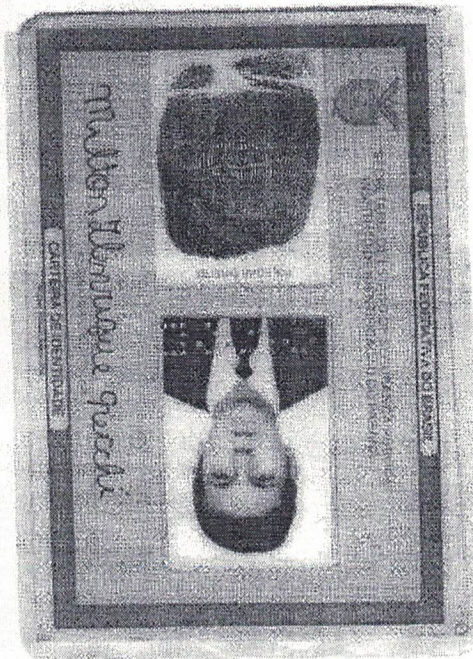
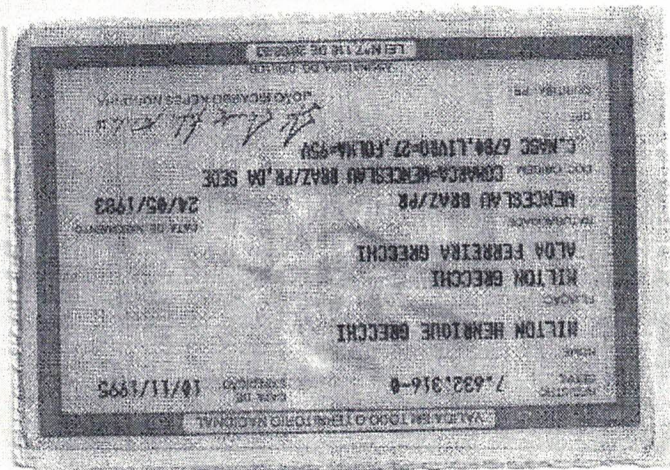
Consulte esse seio em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de REGIANE BRAGA ROSENDO. * Emol.: R\$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18, Seio: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$7,28. Wenceslau Braz (PR). 14 de junho de 2021 - 16:10:24h

Em Teste _____ da Verdade

Andre de Almeida Rosa - Escrevente Substituto





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des. Eurico - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102992603191527400527-1; Data: 26/03/2019 15:32:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H13034-1FAL.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribuna

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2021 16:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102992603191527400527-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3a15625747a5aea36f0a6a02d9da4b8dd115c2d04be8bd8805db0ac0a0a0ffb3993764880a7937ad2dc448e3c2ed5c5fe8fdc79ce292c39c5f209d734b7206



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



8
M
P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R BRAGA ROSENDO - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		Protocolo: PRC2108421427	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209090018	CNPJ 30.285.960/0001-06	Data de Ato Constitutivo 24/04/2018	Início de Atividade 24/04/2018
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 77, SALA B - FUNDOS,, CENTRO - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA EM GENEROS ALIMENTICIOS , ILUMINACAO , MATERIAL ELETRICO , EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , TECIDOS , ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , PAPELARIA , ARTIGOS ESPORTIVOS , ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS , BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS , VESTUARIO E ACESSORIOS , FERRAGENS E FERRAMENTAS , ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS , EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO , MOVEIS , COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , HORTIFRUTIGRANJEIROS , PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS , SERVICOS DE ARBITRAGEM , SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO , SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL , SERVICOS DE APOIO A EDUCACAO E MONITORAMENTO , ATIVIDADES DE LIMPEZA , LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS , COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS , ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES , PREPARACAO DE CANTEIROS DE LIMPEZA DE TERRENOS , OPERADOR DE MAQUINAS , SERVICOS DE PINTURA EDIFICIOS , APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS E INTERIORES E EXTERIORES , SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS , SERVICOSM ESPECIALIZADO PARA CONSTRUCAO , INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA , SERVICOS DOMESTICOS , COPEIRO , ZELADOR , SALVA VIDAS DE PISCINAS , COVEIRO , COZINHEIRA , RECEPCIONISTA , TELEFONISTA , TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL , CONTROLADOR DE ACESSO , ATENDENTE E CAIXA , ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA E SEGURANCA ELETRONICA , MONITOR ESCOLAR , SERVICOS DE DIGITACAO , VIGIA E GUARDA DE PREDIOS , CONSTRUCAO DE EDIFICIOS , RODOVIAS E FERROVIAS , SERVICOS DE MOTORISTA ,BRIGADA DE INCENDIO , BOMBEIRO CIVIL , LOCAÇAO DE BANHEIROS QUIMICOS E AMBULANCIA COM MOTORISTA , ORGANIZACAO DE FESTAS E FEIRAS , PROFESSOR DE DANÇAS E ARTES , LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA , SERVICOS DE SERIGRAFIA , COMERCIO E SERVICOS DE SERRALHERIA , SERVICOS DE SERVENTES, PEDREIRO E OBRAS DE ALVENARIA , SERVICOS DE CARPINTARIA .			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome REGIANE BRAGA ROSENDO		CPF/CNPJ 005.477.019-00	Participação no capital R\$ 200.000,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome REGIANE BRAGA ROSENDO		CPF 005.477.019-00	Término do mandato
Último Arquivamento Data 24/08/2021		Número 20215372123	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2021, às 08:28:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKECMMCT.



PRC2108421427

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA

CNPJ: 30.285.960/0001-06

NIRE: 41209090018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5

Página 1 de 6

REGIANE BRAGA ROSENDO, brasileira, solteira, maior, nascida em 23/08/1979, empresária, natural de Santo Antonio da Platina/PR, portadora da CNH: 03074737507 expedida pelo Detran/PR em 05/08/2014 e do CPF:005.477.019-00, residente e domiciliada a Rua: Sete de Setembro nº 77, centro na Cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000 e **EMERSON BARBOZA DA FONSECA**, solteiro, maior, nascido em 23/05/1985 natural de Siqueira Campos/PR, empresário, portador do RG: 9.825.619-9 SSP/PR e do CPF: 054.491.189-02, residente e domiciliado a Rua: Leonidio Bacelar nº 275, Loteamento Bordignon na cidade de Siqueira Campos/PR, CEP: 84.940-000, ÚNICOS, sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial **R.BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.285.960/0001-06, estabelecidos à Rua: Sete de Setembro nº 77 Sala B, fundos centro na cidade de Wenceslau Braz - PR CEP 84950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº **41209090018**, **RESOLVEM** de comum acordo alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial **R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA**, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial **R. BRAGA ROSENDO - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **EMERSON BARBOZA DA FONSECA** já qualificado acima que possuiu na sociedade um montante de 25.000 Quotas (Vinte cinco mil) no Valor de 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco Mil Reais) cede e transfere por venda, 25.000 (Vinte cinco mil quotas) quotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco Mil Reais) Integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato a sócia **REGIANE BRAGA ROSENDO** também já qualificado acima. Por este ato também, o sócio dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o capital social que era no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato é elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 duzentas mil quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, total subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

R 8

R

8

M

R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA

CNPJ: 30.285.960/0001-06

NIRE: 41209090018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5

Página 2 de 6

SÓCIO	QUOTAS	R\$-VALOR
REGIANE BRAGA ROSENDO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data a sociedade passara a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante no paragrafo único do artigo 1.052 do código civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia **REGIANE BRAGA ROSENDO** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumindo obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - A administradora **REGIANE BRAGA ROSENDO** declara sob as penas da **LEI**, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de Defesa da concorrência contra relações de consumo, Fé pública ou propriedade. e s

CLÁUSULA SEXTA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social em tudo que implícita ou explicitamente não contrariem o presente disposto neste ato de alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA: A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

H

P

M

R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06
NIRE: 41209090018
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

Página 3 de 6

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
R. BRAGA ROSENDO – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06

REGIANE BRAGA ROSENDO, brasileira, solteira, maior, nascida em 23/08/1979, empresária, natural de Santo Antonio da Platina/PR, portadora da CNH: 03074737507 expedida pelo Detran/PR em 05/08/2014 e do CPF:005.477.019-00, residente e domiciliada a Rua: Sete de Setembro nº 77, centro na Cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000 **ÚNICO** sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **R. BRAGA ROSENDO – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.285.960/0001-06, estabelecidos à Rua: Sete de Setembro nº 77 Sala B, fundos centro na cidade de Wenceslau Braz - PR CEP 84950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº **41209090018**.
RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **R. BRAGA ROSENDO – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.285.960/0001-06, estabelecidos à Rua: Rua: Sete de Setembro nº 77 Sala B fundos, centro na cidade de Wenceslau Braz-PR, CEP: 84.950-000. e5

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos Sócios:

SÓCIO-----	QUOTAS-----	R\$ VALOR
REGIANE BRAGA ROSENDO -----	200.000-----	R\$ 200.000,00
TOTAL -----	200.000-----	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto principal da Empresa será:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA

CNPJ: 30.285.960/0001-06

NIRE: 41209090018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

Página 4 de 6

COMERCIO A VAREJO DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA EM GENEROS ALIMENTICIOS , ILUMINACAO , MATERIAL ELETRICO , EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , TECIDOS , ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , PAPELARIA , ARTIGOS ESPORTIVOS , ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS , BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS , VESTUARIO E ACESSORIOS , FERRAGENS E FERRAMENTAS , ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS , EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO , MOVEIS , COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , HORTIFRUTIGRANJEIROS , PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS , SERVICOS DE ARBITRAGEM , SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO , SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL , SERVICOS DE APOIO A EDUCACAO E MONITORAMENTO , ATIVIDADES DE LIMPEZA , LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS , COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS , ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES , PREPARACAO DE CANTEIROS DE LIMPEZA DE TERRENOS , OPERADOR DE MAQUINAS , SERVICOS DE PINTURA EDIFICIOS , APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS E INTERIORES E EXTERIORES , SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS , SERVICOS ESPECIALIZADO PARA CONSTRUCAO , INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA , SERVICOS DOMESTICOS , COPEIRO , ZELADOR , SALVA VIDAS DE PISCINAS , COVEIRO , COZINHEIRA , RECEPCIONISTA , TELEFONISTA , TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL , CONTROLADOR DE ACESSO , ATENDENTE E CAIXA , ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA E SEGURANCA ELETRONICA , MONITOR ESCOLAR , SERVICOS DE DIGITACAO , VIGIA E GUARDA DE PREDIOS , CONSTRUCAO DE EDIFICIOS , RODOVIAS E FERROVIAS , SERVICOS DE MOTORISTA ,BRIGADA DE INCENDIO , BOMBEIRO CIVIL , LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E AMBULANCIA COM MOTORISTA , ORGANIZACAO DE FESTAS E FEIRAS , PROFESSOR DE DANÇAS E ARTES , LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA , SERVIÇOS DE SERIGRAFIA , COMERCIO E SERVIÇOS DE SERRALHERIA , SERVIÇOS DE SERVENTES, PEDREIRO E OBRAS DE ALVENARIA , SERVIÇOS DE CARPINTARIA .

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

RS

f

8
M

R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA

CNPJ: 30.285.960/0001-06

NIRE: 41209090018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5

Página 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social(Art.1.052 CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **REGIANE BRAGA ROSENDO** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** que assina todos e quaisquer documentos de interesses da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumindo obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ,bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de a título de " Pró-Labore" , observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULAS OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, sociedade continuara suas atividades com os herdeiros ,sucessores e o incapaz.Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente ,o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade ,a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA: A **ADMINISTRADORA - REGIANE BRAGA ROSENDO** declara sob as penas da **LEI**, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ,ou por se encontrarem sob os efeitos dela ,a pena que vede ,ainda que temporariamente ,o acesso a cargos públicos ,ou por crime falimentar ,de prevaricação ,peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular ,contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de Defesa da concorrência contra relações de consumo, Fe publica ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo ,abrir ou fechar filial ou outra dependência,mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimentos dos demais sócios e decursos de prazo do direito de preferência de sessenta dias ,mediante notificação previa.



R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06
NIRE: 41209090018
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5

Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Declaro sob as penas da Lei, que se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei complementar n 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro de Wenceslau Braz/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Wenceslau Braz/PR, 11 de agosto de 2021.

ABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ-PR

ABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ-PR

R. Braganda
REGIANE BRAGA ROSENDO


Emerson Barboza da Fonseca
EMERSON BARBOZA DA FONSECA

Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
 Rua Barão do Rio Branco, 454, centro, CEP 84950-000
 Fone: (43) 3528-3777
 notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo 18195440/AA00000013272210
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **REGIANE BRAGA ROSENDO**. * Emol.: R\$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90 / FUNDEF: R\$0,47 / ISSQN: R\$0,47. Total: R\$13,67.
 Wenceslau Braz (PR), 24 de agosto de 2021 - 09:56:22h.
 Em Teste da Verdade

Andre de Almeida Rosa - Escrevente Substituto



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
 Rua Barão do Rio Branco, 454, centro, CEP 84950-000
 Fone: (43) 3528-3777
 notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo 18195440/AA0000001305621
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **EMERSON BARBOZA DA FONSECA**. * Emol.: R\$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90 / FUNDEF: R\$0,47, ISSQN: R\$0,47. Total: R\$13,67.
 Wenceslau Braz (PR), 19 de agosto de 2021 - 14:34:29h.
 Em Teste da Verdade

Andre de Almeida Rosa - Escrevente Substituto



[Handwritten marks]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO JUNIOR DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061196, expedida em 01/10/2010, inscrito no CPF nº 04191559966, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04191559966	061196	FABIO JUNIOR DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 16:05 SOB Nº 20215372123.
PROTOCOLO: 215372123 DE 24/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106256171. CNPJ DA SEDE: 30285960000106.
NIRE: 41209090018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2021.
R BRAGA ROSENDO - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06
RUA 7 DE SETEMBRO N 77 SALA B FUNDOS
CENTRO
WENCESLAU BRAZ-PARANA
CEP: 84.950-000

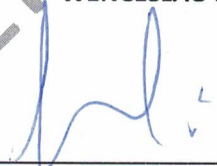
ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

REGIANE BRAGA ROSENDO empresário ou sócios da empresa, **R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO N 77 SALA B, FUNDOS, CENTRO, WENCESLAU BRAZ-PARANA, CEP: 84.950-000, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

WENCESLAU BRAZ-PARANÁ 28 DE SETEMBRO DE 2021


R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 30.285.960/0001-06
REGIANE BRAGA ROSENDO
CPF 005.477.019-00
RG 7.046.621-0

R. BRAGA ROSENDO E
FONSECA LTDA

Rua Sete de Setembro 77, Centro
Wenceslau Braz - PR
CEP 84.950-000



R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06
RUA 7 DE SETEMBRO N 77 SALA B FUNDOS
CENTRO
WENCESLAU BRAZ-PARANA
CEP: 84.950-000

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 05/2021.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 05/2021, referente Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares. Total de 18.000m²., conforme especificações do anexo I do edital.

WENCESLAU BRAZ-PARANÁ 28 DE SETEMBRO DE 2021


R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ 30.285.960/0001-06
REGIANE BRAGA ROSENDO
CPF 005.477.019-00
RG 7.046.621-0

CNPJ 30.285.960/0001-06

R. BRAGA ROSENDO E
FONSECA LTDA

Rua Sete de Setembro 77, Centro
Wenceslau Braz - PR
CEP 84.950-000



R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06
RUA 7 DE SETEMBRO N 77 SALA B FUNDOS
CENTRO
WENCESLAU BRAZ-PARANA
CEP: 84.950-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 05/2021.

A empresa R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.285.960/0001-50, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) REGIANE BRAGA ROSENDO, com RG sob nº 7.046.621-0, e inscrito no CPF sob nº 005.477.019-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

WENCESLAU BRAZ-PARANÁ 28 DE SETEMBRO DE 2021

R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ 30.285.960/0001-06
REGIANE BRAGA ROSENDO
CPF 005.477.019-00
RG 7.046.621-0

CNPJ 30.285.960/0001-06

R. BRAGA ROSENDO E
FONSECA LTDA

Rua Sete de Setembro 77, Centro
Wenceslau Braz - PR
CEP 84.950-000



R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06
RUA 7 DE SETEMBRO N 77 SALA B FUNDOS
CENTRO
WENCESLAU BRAZ-PARANA
CEP: 84.950-000

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 05/2021.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 05/2021, referente Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares. Total de 18.000m²., conforme especificações do anexo I do edital.

WENCESLAU BRAZ-PARANÁ 28 DE SETEMBRO DE 2021

R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ 30.285.960/0001-06
REGIANE BRAGA ROSENDO
CPF 005.477.019-00
RG 7.046.621-0

CNPJ 30.285.960/0001-06

R. BRAGA ROSENDO E
FONSECA LTDA

Rua Sete de Setembro 77, Centro
Wenceslau Braz - PR
CEP 84.950-000



R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06
RUA 7 DE SETEMBRO N 77 SALA B FUNDOS
CENTRO
WENCESLAU BRAZ-PARANA
CEP: 84.950-000

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

REGIANE BRAGA ROSENDO empresário ou sócios da empresa, R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO N 77 SALA B, FUNDOS, CENTRO, WENCESLAU BRAZ-PARANA, CEP: 84.950-000, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

WENCESLAU BRAZ-PARANÁ 28 DE SETEMBRO DE 2021

R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ 30.285.960/0001-06

REGIANE BRAGA ROSENDO

CPF 005.477.019-00

RG 7.046.621-0

CNPJ 30.285.960/0001-06

R. BRAGA ROSENDO E
FONSECA LTDA

Rua Sete de Setembro 77, Centro
Wenceslau Braz - PR
CEP 84.950-000



R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06
RUA 7 DE SETEMBRO N 77 SALA B FUNDOS
CENTRO
WENCESLAU BRAZ-PARANA
CEP: 84.950-000

- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Conforme disposto no Edital do Pregão TOMADA DE PREÇO nº 005/2021, em epígrafe, relativa a contratação de empresa para execução de serviços DECLARAMOS que o representante legal da empresa renuncia(m) a visita técnica ao local de execução dos serviços, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esses fatos e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira com a Contratante.

WENCESLAU BRAZ-PARANA 28 DE SETEMBRO DE 2021

R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA
CNPJ 30.285.960/0001-06
REGIANE BRAGA ROSENDO
CPF 005.477.019-00
RG 7.046.621-0

CNPJ 30.285.960/0001-06

R. BRAGA ROSENDO E
FONSECA LTDA

Rua Sete de Setembro 77, Centro
Wenceslau Braz - PR
CEP 84.950-000

Handwritten initials and signatures in blue ink.



R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.285.960/0001-06
RUA 7 DE SETEMBRO N 77 SALA B FUNDOS
CENTRO
WENCESLAU BRAZ-PARANA
CEP: 84.950-000

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 05/2021.

ANEXO XII

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 05/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

WENCESLAU BRAZ-PARANÁ 28 DE SETEMBRO DE 2021

R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 30.285.960/0001-06
REGIANE BRAGA ROSENDO
CPF 005.477.019-00
RG 7.046.621-0

CNPJ 30.285.960/0001-06

R. BRAGA ROSENDO E
FONSECA LTDA

Rua Sete de Setembro 77, Centro
Wenceslau Braz - PR
CEP 84.950-000



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO LOCAL DA OBRA

SWL TECNOLOGIA LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA,

Rod. BR101, 8025, BOX 02, Bairro São Vicente, CEP 88.312-501, em Itajaí/SC, (47) 3514-0558,

CNPJ nº 24.337.551/0001-03/ IM: 3683/2021/ E-mail: licitacao@swlsaneamento.com.br

Itajaí/SC, 28 de setembro de 2021

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Ref.: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES. TRECHO DE 3.000 METROS, TOTAL DE 18.000M². INICIANDO NAS IMEDIAÇÕES DO FUNDO DE VALE, ATÉ O BAIRRO ÁGUA DO LIGEIRO.

A empresa **SWL TECNOLOGIA LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.337.551/0001-03, por intermédio de seu representante por Procuração o Sr. Elias Juvenal Borges, através de Procuração Privada CPF: 021.994.609-40, RG: 7.228.632-4 – SSP/PR **DECLARA** que tem pleno conhecimento aos locais da obra onde serão executados os serviços de Ref.: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES. TRECHO DE 3.000 METROS, TOTAL DE 18.000M². INICIANDO NAS IMEDIAÇÕES DO FUNDO DE VALE, ATÉ O BAIRRO ÁGUA DO LIGEIRO.



Elias Juvenal Borges

SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

CPF: 021.994.609-40

RG: 7.228.632-4 – SSP/PR





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autent1cacao?chave1=AsaY0g4kEsvym&RUF_6g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02199160940-ELIAS JUVENAL BORGES | 05973064948-ALEXANDRE MARCOS PETKOW

**SWL-TECNOLOGIA EM SANEAMENTO, ENGENHARIA E
 CONSTRUÇÃO LTDA**

**Rua Venezuela, 425 D, Bairro Líder,
 CEP: 89805-221- Chapecó - Santa Catarina
 CNPJ: 24.337.551/0001-03**

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

- a) **ALEXANDRE MARCOS PETKOW**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em data de 13/09/1986, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Balneário Camboriú - SC, sito à Rua 4900, nº 5720, Apto. 302, Edif. Ibiza Towers, Centro, CEP: 88330-125, portador da cédula de identidade RG nº 4076431, expedida pela SSP/SC expedida em data de 02/09/2008 e do CPF nº 059.730.649-48.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **SWL-TECNOLOGIA EM SANEAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Venezuela, 425 D, Bairro Líder, CEP: 89805-221, inscrita no CNPJ sob nº 24.337.551/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205434961 em data de 08/03/2016; com sua filial nº 01 estabelecida na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito na Rodovia BR 101, nº 8025, Bairro São Vicente, CEP 88312-501, inscrita no CNPJ sob nº 24.337.551/0002-94, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901252152 em data de 28/06/2019.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver a alteração do endereço da sede, alteração do endereço da filial nº 01, inclusão de novo sócio e consolidação do contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar o endereço da sua sede para a cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito na Rodovia BR 101, nº 8025, Box 02, Bairro São Vicente, CEP: 88312-501, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a legislação legal e vigente.

SEGUNDA – A sociedade resolve alterar o endereço de sua filial nº 01 para a cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito na Rodovia BR 101, nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202779068 Protocolo 202779068 de 27/10/2020 NIRE 42205434961

Nome da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360042666648004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



[Handwritten signatures and initials]

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/09/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 124627/2021-03 na consulta de processos.

[Handwritten signature]

8025, Box 03, Bairro São Vicente, CEP: 88312-501, com os mesmos objetivos sociais da matriz.

TERCEIRA - O sócio **ALEXANDRE MARCOS PETKOW**, já qualificado anteriormente, possuidor de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional; E a integralizar até a data de 31/07/2022 o total de 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vende parte de suas quotas integralizadas transferindo 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o sócio ingressante Sr. **ELIAS JUVENAL BORGES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 20/08/1978, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú – SC, sito na Rua Adaci Santos Gomes, 113, Casa, Barra, CEP: 88332-115, portador da cédula de identidade RG nº 7.228.632, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 021.994.609-40, pelo preço justo e acertado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento, servindo o mesmo como recibo, correspondentes a 0,5% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Elias Juvenal Borges	7.500 Quotas No Valor De R\$	7.500,00
Alexandre Marcos Petkow	1.492.500 Quotas No Valor De R\$	1.492.500,00
Total	1.500.000 Quotas No Valor De R\$	1.500.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

QUARTA – À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202779068 Protocolo 202779068 de 27/10/2020 NIRE 42205434961

Nome da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360042666648004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Handwritten signatures in blue ink.

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito na Rodovia BR 101, nº 8025, Box 02, Bairro São Vicente, CEP: 88312-501, com sua filial nº 01 estabelecida na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito a Rodovia BR 101, nº 8025, Box 03, Bairro São Vicente, CEP: 88312-501, com os mesmos objetivos sociais da matriz, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Atividade relacionada a esgoto, exceto a gestão de Redes; Limpeza de Caixas de Esgoto, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações; Serviços de Desentupimento de Galerias Pluviais; Serviços de Esvaziamento de Fossas Sépticas; Serviços de Limpeza de Canais Urbanos; Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas; Serviços de Limpeza de Galerias Pluviais; Limpeza de Tanques de Infiltração; Serviços de Limpeza em Sanitários Químicos; Serviços de Retirada de Lama; Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto; Serviço de Limpeza de Caixa de Gordura; Serviço de Limpeza de Caixa De Água; Atividade de Limpeza de Ruas, Logradouros; Coleta de Resíduos não-perigosos; Coleta e Remoção de Entulho; Retirada de Entulhos Após o Término das Obras; Coleta de Entulhos e Refugos de Obras e Demolições; Gestão de Estações de Transferência de Lixo; Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Transporte Rodoviário de Carga Municipal; Atividades Paisagísticas; Plantio de Gramado; Serviço de Jardinagem; Serviços de Paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins; Poda e Plantio de Árvores na Área Urbana; Manutenção de Áreas Verdes; Serviço de Preparação de Terreno para Plantio de Jardins; Serviço de Roçagem; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; Locação de Caminhão Pipa, sem Condutor; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hidráulicos, Exceto Válvulas; Serviços de Instalações Hidráulicas, Sanitárias; Instalação de Encanamentos; Reparação ou Manutenção de Instalações Hidráulicas, Sanitárias; Serviços Hidráulicos; Instalação de Iluminação Pública; Colocação de Postes de Iluminação; Manutenção de Rede de Iluminação Pública; Substituição de Postes de Iluminação; Instalação e Manutenção Elétrica; Manutenção e Reparação de Geradores e Motores Elétricos; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Reforma de Calçadas; Serviço de Calçamento de Ruas; Construção e/ou Recuperação de Meio-Fios em Vias Públicas; Reforma de Praças; Recuperação de Logradouros (Praças, Ruas, Avenidas); Construção e/ou Reforma de Ruas, Praças, Calçadas; Manutenção de Praças, Calçadas e Ruas; Serviços combinados para apoio a edifícios; Limpeza geral no interior de prédios; Serviços de manutenção de prédios; Disposição de lixo; Serviços de recepção e portaria em prédios; Conservação de instalações de edifícios; Locação de automóveis sem condutor;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202779068 Protocolo 202779068 de 27/10/2020 NIRE 42205434961

Nome da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360042666648004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Locação de automóveis com motorista, Serviço de Transporte de passageiros; Instalação de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de pintura para sinalização em rodovias e aeroportos; Serviços de perfuração, construção, revestimento, manutenção, limpeza, desinfecção e reaprofundação de poços artesianos; Testes e análises técnicas de água para abertura de poços artesianos; Construção de redes de abastecimento de água e esgoto, abertura e fechamento de valas para redes de água; Comércio varejista de bombas hidráulicas, materiais hidráulicos e para encanamento de água e esgoto, mangueiras e materiais para a construção de poços artesianos, e comércio varejista de caixas de água; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de máquinas e implementos agrícolas e industriais, partes e peças; Elaboração de projetos na área de construção e engenharia civil, elétricos e hidráulicos; Construção e obras de irrigação em toda a sua plenitude; Comércio atacadista de torres e casas químicas para construção de poços e irrigação; Comércio varejista de material elétrico; Construção, reforma e montagem de bases e caixas de água de concreto e casas de recalque; Manutenção e reparação de bombas de poços artesianos e bombas de recalque; Obras de alvenaria e reformas com serviço de chapisco, emboco e reboco; Serviços de mão de obra de acabamento para construção; Prestação de serviço de impermeabilização, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; Prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de limpeza prediais; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Reforma de Calçadas; Serviço de Calçamento de Ruas; Construção e/ou Recuperação de Meios-fios em Vias Públicas; Reforma de Praças; Recuperação de Logradouros (Praças, Ruas, Avenidas); Construção e/ou Reforma de Ruas, Praças, Calçadas; Manutenção de Praças, Calçadas, Ruas e pavimentação asfálticas; Locação de imóveis próprios.

Paragrafo Segundo: A responsabilidade técnica da empresa, será exercida por um profissional devidamente habilitado e inscrito junto ao competente Conselho de Classe.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Março de 2016 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas da seguinte forma:

- a) **Alexandre Marcos Petkow** a quantia de 992.500 (novecentas e noventa e duas mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 992.500,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202779068 Protocolo 202779068 de 27/10/2020 NIRE 42205434961

Nome da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360042666648004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(novecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional; E a integralizar até a data de 31/07/2022 o total de 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando 1.492.500 (um milhão e quatrocentas e noventa e duas mil) quotas no valor de R\$ 1.492.500,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 99,50% do capital da sociedade.

- b) **Elias Juvenal Borges** a quantia de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, correspondentes a 0,50% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Elias Juvenal Borges	7.500 Quotas No Valor De R\$	7.500,00
Alexandre Marcos Petkow	1.492.500 Quotas No Valor De R\$	1.492.500,00
Total	1.500.000 Quotas No Valor De R\$	1.500.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

CAPÍTULO III **DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIO**

Cláusula 7ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuem no capital social.

Cláusula 8ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202779068 Protocolo 202779068 de 27/10/2020 NIRE 42205434961

Nome da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360042666648004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 9ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 10ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

Cláusula 11ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 12ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, podendo ainda ser levantados balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), e demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 13ª – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas de cada um, desde que ocorrida a integralização de todo o capital social e decidido pelos sócios em assembleia ou reunião.

Parágrafo Primeiro- A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços e/ou balancetes intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002".

Cláusula 14ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202779068 Protocolo 202779068 de 27/10/2020 NIRE 42205434961

Nome da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360042666648004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 15ª – A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEXANDRE MARCOS PETKOW**, já qualificado anteriormente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, ao qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em qualquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Primeiro: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se autorizados pela totalidade dos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula 16ª - Em casos de ausência, licença, impedimento temporário ou impossibilidade por qualquer motivo, o Administrador poderá constituir mandatários sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento definitivo, deverá de imediato ser convocada reunião de quotistas que elegerá o novo Administrador.

Cláusula 17ª - Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 18ª - Os sócios no exercício da Administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202779068 Protocolo 202779068 de 27/10/2020 NIRE 42205434961

Nome da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360042666648004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/10/2020

Cláusula 19ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI **DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 20ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 21ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 22ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 23ª – Fica eleito o foro da comarca de Itajaí - SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itajaí - SC, 15 de Outubro de 2020.

Alexandre Marcos Petkow

Elias Juvenal Borges



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202779068 Protocolo 202779068 de 27/10/2020 NIRE 42205434961

Nome da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360042666648004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	202779068 - 27/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205434961
CNPJ 24.337.551/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
SOB N: 20202779068

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20202779068
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202779068

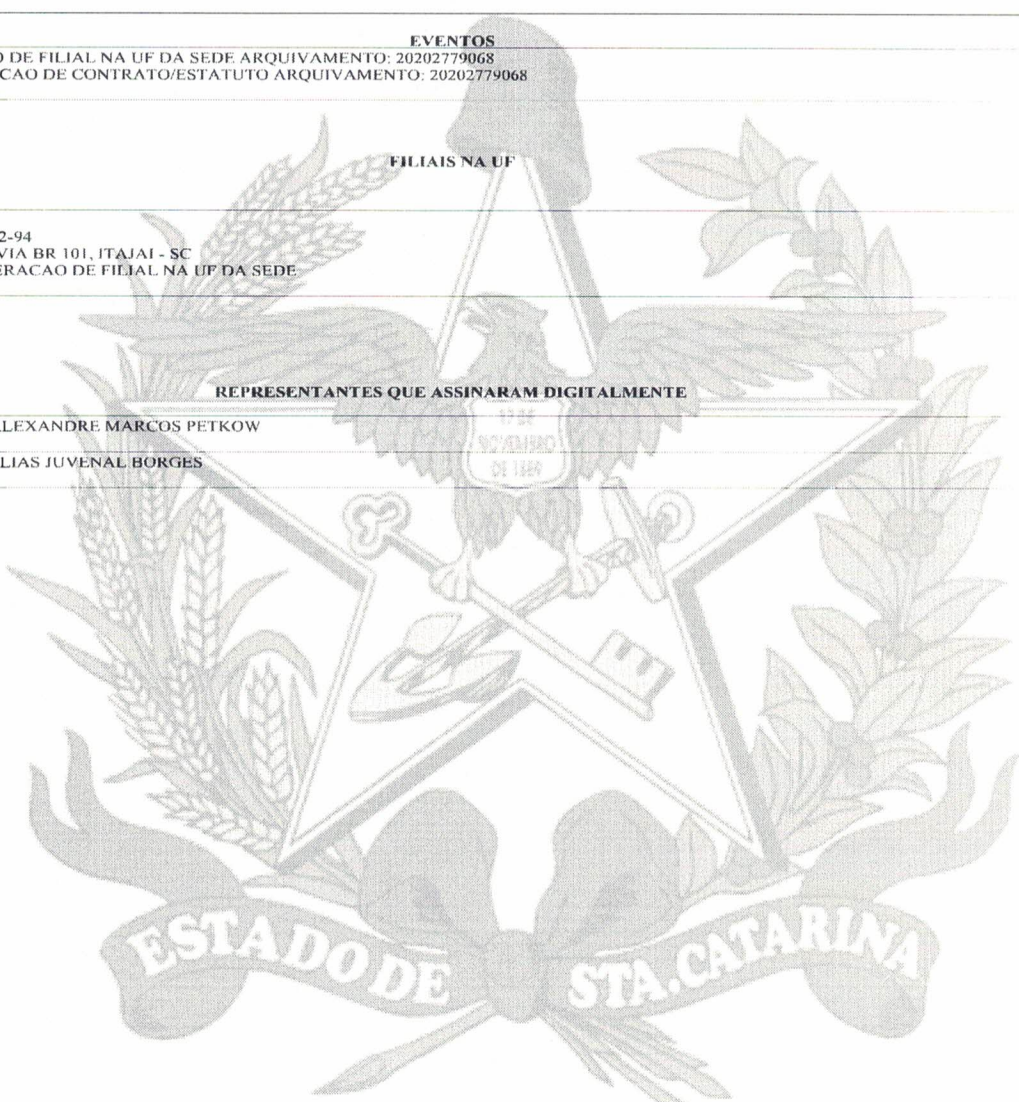
FILIAIS NA UF

NIRE 42901252152
CNPJ 24.337.551/0002-94
ENDERECO: RODOVIA BR 101, ITAJAI - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05973064948 - ALEXANDRE MARCOS PETKOW

Cpf: 02199460940 - ELIAS JUVENAL BORGES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2020

Certifico o Registro em 28/10/2020

Arquivamento 20202779068 Protocolo 202779068 de 27/10/2020 NIRE 42205434961

Nome da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360042666648004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
 ALEXANDRE MARCOS PETKOW

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/LIE
 4076431 SSP SC

CPF
 059.730.649-48 DATA NASCIMENTO
 13/09/1986

FILIAÇÃO
 MARCOS ANTONIO PETKOW
 DOLORES MARIA BACK
 PETKOW

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03871946006 VALIDADE
 30/11/2025 Nº HABILITACAO
 22/06/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSAO
 09/12/2020

Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 95149355146
 SC159756693

ASSINATURA DO EMISOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2165565189

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2165565189

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167580405212397308522>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 167580405212397308522-1
 Data: 04/05/2021 13:13:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL25254-J11C;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 13:20:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 14:43:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

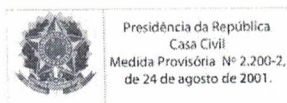
¹**Código de Autenticação Digital:** 167580405212397308522-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

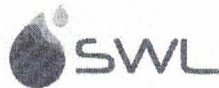
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19405c38317bf0447982009fcd3ce8fda2370648301c49c4208eb988184afcffa2858e3a470dfb7d426c470e8e9bdf44df13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.337.551/0001-03, com sede à Rodovia BR101 número 8025, Box 02, Bairro São Vicente, CEP:88.312-501, em Itajaí/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador, Sr. **ALEXANDRE MARCOS PETKOW**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 4076431 e CPF: 059.730.649-48, residente e domiciliado na Rua 4900, nº 5720, apto 302, Ed. Ibiza Towers, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-125.

OUTORGADA: ELIAS JUVENAL BORGES, brasileiro, casado, CPF nº 021.994.609-40, portador da cédula de identidade n. 7228632-4, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Adaci Gomes, 113, Bairro Barra, CEP: 88332-115, Balneário Camboriú/SC.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para assinatura de contratos e para fim de participar de certames licitatórios.

EM ESPECIAL: para autorizar o outorgado, onde com esta se apresenta, assinar CONTRATOS e demais documentos se necessário for, bem como declarações, licitar, pregões, carta convite, tomada de preços, concorrência pública e demais modalidades se apresenta junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais e autarquias, representando o outorgante acima referido, usando de todos os recursos legais que assim necessitar; assistir aberturas de propostas; concordar com todos os seus termos, podendo se preciso for oferecer impugnações, reclamações, protestos, impetrar e/ou desistir de recursos; apresentar propostas e lances verbais; negociar preços e demais condições; assinar as respectivas atas; confessar, transigir, desistir e firmar compromisso, está para outrem; receber e dar quitações, acordar, novar, receber intimações e notificações, substabelecer com reserva de iguais poderes e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contanto da sua assinatura

Itajaí-SC, 18 de junho de 2021


ALEXANDRE MARCOS PETKOW
OUTORGANTE





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:05:02 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167580607211640093044>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167580607211640093044-1
Data: 06/07/2021 14:03:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63049-YZG9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI

Qualquer brecha ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI
Rua Manoel Antônio de Souza, 138 - 1ª. Etapa - Centro - CEP: 89321-415 - Itajaí - SC
Fone: (51) 3448-1383 Fax: (51) 3448-1384

BARBARA CRISTINA DE SOUZA
ESCRIVENTE NOTARIAL

Em test. da Verdade nº 664578-6
Escr. - SC, 21/06/2021

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de
ALEXANDRE MARCOS BITTOW

Conforme Art. 919 CNGC/SC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autenticidade da firma, não conferindo a legalidade do documento.

Em test. da Verdade nº 664578-6
Escr. - SC, 21/06/2021

Belga Digital de Fiscalização de DPA-NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo Digital. Emol: 3,82. Selo 2,82. Total: 6,64. Selo nº GC086040-B-C5W/

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI/SC

[Handwritten signatures in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167580607211640093044>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167580607211640093044-2
Data: 06/07/2021 14:03:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63050-HAHT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:05:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 15:36:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 167580607211640093044-1 a 167580607211640093044-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb3847d42ec07d3c21561fccc0b0d32a626bbcbca11bc6d141ff81f6af598776d487068e3a470dfb7d426c470e8e9bdf44df13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERMINAL 01047
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1557975284

TERMINAL 01047
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1557975284

NOME
 ELIAS JUVENAL BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7228632 SSP PR

CNPJ
 021.994.609-40 DATA NASCIMENTO
 20/08/1979

FILIAÇÃO
 JUVENAL BORGES
 ELYDA BARBOSA VEIER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 E

Nº REGISTRO
 02013135828 VALIDADE
 04/02/2023 1ª HABILITAÇÃO
 15/10/1996

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO
 04/05/2021

Yanderlei O. Rasso
 Diretor de Tráfego
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



--- AUTENTICAÇÃO Nº 607436 ---
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Balneário Camboriú, 21 de agosto de 2019. Em test. da verdade.



JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$ 5,60
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 FOL83064-02GX
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167580405212523680183>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 167580405212523680183-1
 Data: 04/05/2021 13:13:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL25255-8QNM;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 13:20:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 14:42:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167580405212523680183-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19405bb4f8231fb9532cef666636549dea6fe7137f058f74d62906f12c0e97ca14a28e3a470dfb7d426c470e8e9bdf44df13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]